



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 10/2023
DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder “Licença Prêmio” pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 01/02/2023 tendo retorno no dia 01/05/2023, à servidora Sra. “**LINDINALVA DE SÁ SILVA**” portadora do **RG: 1026335 SSP/SE** e **CPF: 958.243.165-20**, lotada na “Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Saneamento”, na função de “**VARREDEIRA**”, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco/SE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Amparo de São Francisco/SE, 31 de Janeiro de 2023.

FRANKLIN
RAMIRES FREIRE
CARDOSO:58854
312568

Asturado de forma digital
por FRANKLIN RAMIRES
FREIRE
CARDOSO:58854312568
Data: 2023.01.31 12:40:25
03100

**Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal**